

MANUAL PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO/TESE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA – UFV (versão 3.1)

Requisitos

O(a) estudante deve:

1. Ter finalizado os créditos e ter sido aprovado na qualificação (doutorandos);
2. Estar com o projeto registrado como executor (Realizado pelo orientador no SisPPG - <https://www2.dti.ufv.br/sisppg/scripts/portal/>);
3. Linha de Pesquisa lançada e aprovada (ACADEMICOPG);
4. Plano de estudos atualizado, lançado e aprovado, estando matriculado(a) em Pesquisa (ACADEMICOPG);
5. Dados confirmados (APÓS os passos acima, ir em "Dados pessoais", e clicar no botão "Confirmar..." no ACADEMICO PG).

Após o preenchimento do formulário de procedimentos pré-defesa (link: <https://forms.gle/H84vGDWiE25WLqKF6>), a secretaria irá encaminhar o relatório antiplágio ao orientador. Após autorização sinalizada pela secretaria, o(a) próprio estudante deverá, com 10 dias de antecedência, acessar o Sistema Acadêmico da Pós-Graduação (ACADEMICOPG, no link <https://www3.dti.ufv.br/academico/admin/vicosa/processos/pendentes/>), ir na seção BANCA > EM ELABORAÇÃO e preencher os dados para a nomeação da banca.

Atenção: Ao colocar o título no sistema, ele não pode estar em caixa alta (letras maiúsculas), ou será rejeitado pela PPG. Obrigatório título em português e inglês. Espanhol apenas se estiver escrito em espanhol.

Regras para nomeação da banca:

Banca de dissertação - no mínimo, 3 (três) membros titulares e 2 (dois) suplentes. Dos membros titulares da banca, pelo menos 1 (um) membro deverá ser externo ao Programa e não pertencer à Comissão Orientadora. Dos membros suplentes da banca, pelo menos 1 (um) membro deverá ser externo ao Programa e não pertencer à Comissão Orientadora (para substituir o membro titular externo em caso de necessidade).

Banca de tese - no mínimo, 5 (cinco) membros titulares e 2 (dois) suplentes. Dos membros titulares da banca, pelo menos 1 (um) membro deverá ser externo ao Programa e 1 (um) membro deverá ser externo à UFV, sem que nenhum desses 2 (dois) membros pertença à Comissão Orientadora. Dos membros suplentes da banca, pelo menos 1 (um) membro deverá ser externo à UFV e não pertencer à Comissão Orientadora (para substituir o membro titular externo em caso de necessidade).

Pós-defesa

O estudante deverá avisar imediatamente se um suplente assumiu o lugar de um titular da banca.

Caso o **título** cadastrado da dissertação/tese tenha mudado, informe:

- Título aprovado em português;
- Título aprovado em inglês.

Após a defesa, a secretaria irá gerar os documentos para assinaturas: **formulário 7 (ata) e termo de publicação eletrônica**. Sem essas assinaturas, a defesa não pode ser lançada.

Para o formulário 7:

SE ONLINE: Apenas a assinatura do presidente da banca, que representa a aprovação de todos os membros participantes (assinatura SOUGOV.BR). Cada membro da banca deve enviar e-mail para ppgefi@ufv.br atestando a aprovação.

Exemplo:

Prezados, informo que participei da defesa de tese/dissertação do(a) doutorando(a)/mestrando(a) XXXX no dia XXXXX tendo o(a) mesmo(a) sido aprovado(a).

(Atenção, é por esse email que a secretaria responde com o certificado de participação!)

SE PRESENCIAL: Cada membro pode assinar.

Entrega da dissertação/tese

A versão final da dissertação ou tese, elaborada e aprovada conforme as normas vigentes, deverá ser enviada via ACADEMICO PG, no prazo de 3 (três) meses (exatos 90 dias corridos), após a data da defesa. Mais informações em: <https://ppg.ufv.br/dissertacoes-e-teses/>

Em casos de atrasos, a multa será de R\$ 168,00 para a dissertação (mestrado) e de R\$ 248,00 para tese (doutorado) por mês.

Em caso de dúvidas, não hesite em procurar a secretaria.

- ppgefi@ufv.br
➤ (31) 3612-5405 (telefone e whatsapp)